



ARQ.-CX-06/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1975

INTERESSADO: Ver. HÉLIO MACHADO DE MIRANDA

PROTOCOLADO SOB Nº 935/75

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/75

ASSUNTO: Considerando Cidadão Vitoriense o Dr. FERDI-
NAND BERREDO DE MENEZES.....

AUTUAÇÃO

Aos 4 dias do Mês de junho do ano de mil novecentos e
setenta e cinco, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

CRF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/75

Art. 1º - É considerado Cidadão Vitorense o Sr. Dr. "FERDINAND~~X~~
BERREDO DE MENEZES".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de Julho de 1975.

Helio MACHADO

Hélio Machado de Miranda
VEREADOR

[Assinatura]
JUSTIFICATIVA

Ferdinando Berredo de Menezes, nasceu na cida-
de de Caxias no Estado do Maranhão. É filho do Dr. José Menezes Jú-
nior e da Srª. Clara Berredo de Menezes.

Veio para o Espírito Santo em 1956.

Casou-se com Maria Silene Ribeiro de Menezes, -
Capixaba, filha do Dr. José Fortunato Ribeiro, Desembargador, ex-
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, e da Srª. Duse Finamore Ri-
beiro, ambos do Espírito Santo. Desse matrimônio nasceu a filha -
Cíntia Ribeiro de Menezes, estudante de Engenharia da UFES.

Berredo de Menezes é Advogado da Caixa Econômi-
ca Federal a mais de 15 anos. É professor da UFES a 20 anos.

Atualmente é Suplente de Senador pelo Movimento
Democrático Brasileiro.

É autor de um livro premiado pelo Ministério -
da Educação e Cultura, "CATEDRAL DOS VÁCUOS", livro este que foi au-
torizado pelo MEC a publicar uma edição.

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO DE HONRARIA
AUTOR: VEREADOR HELIO MACHADO DE MIRANDA

*Decreto da Comissão
Permanente, lida em sessão
de 21.12.216 da Assembleia
nº 1003 - Permanente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 02/12/25

Protocolo Geral N.º 935/25

Em 04 de 05 de 1925

[Signature]
Presidente

Protocolista

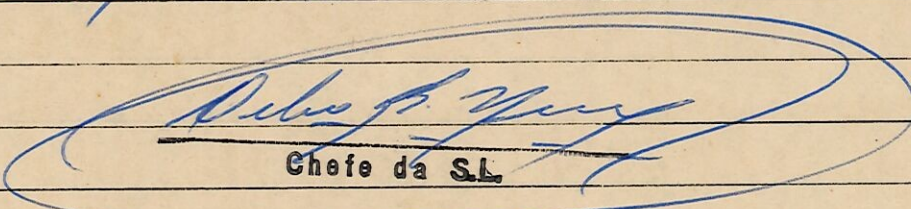


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. n.º 935/75

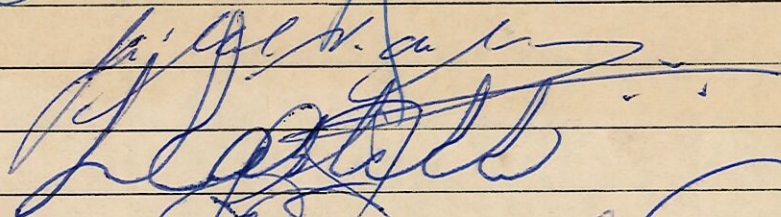
Al. M. Unedon Máximo
Vicente Dantas, membro da
Comissão Espiritual

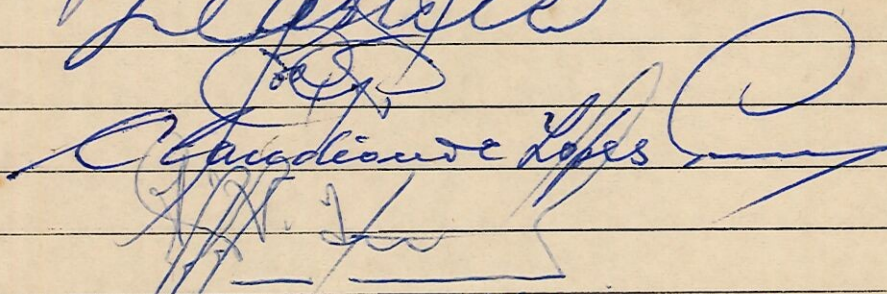
Em, 04/07/75


Chefe da SL

A comissão aprova e presente
homemagem.

Em 07/07/75
M. Dantas

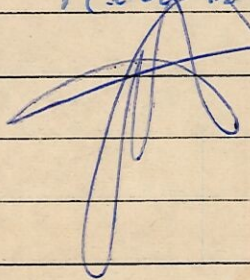




Walter Miranda

Edileuze Aguiar

Raúl Rodrigues da Rocha



Anexo ao proc nº 935/75

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 08/07/1975

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única

por 14 votos.

À Comissão de Justiça para
redação final.

S. S. 08/07/1975

PRESIDENTE DA CÂMARA

*A seu Senhoria da
Comissão de Justiça, Rgo S.A.
Em, 08/07/75*

[Assinatura]
Chefe da S.L

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

[Assinatura]
Diretor Geral

*A' sra Esther,
Para providenciar*

Em 10/07/75

Rosalina D. Motta

Chefe da S.A.

Seu chefe:

*Providenciado pelo Decreto Legis-
lativo nº 7 e of. 394/75, cópias anexas.*

Em 17-7-75

Esther Vieira Teixeira

75/281 938/73

Protocolo

Para arquivar

Em 28/7/75

Rosalina D. Motta

Chefe da S.A.

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única

por 14 votos.

A Comissão de Justiça para

relatório final.

28/07/75

PRIMEIRO DA CÂMARA

08/07/75

Chefe da S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Distrito Geral

A. ara Gathur

Para providenciar

Em 20/07/75

Rosalina D. Motta

Chefe da S.A.

Chefe:

Procedimento para o cancelamento do registro -
Lote n.º 7 - 3.ª e 4.ª quadras anexas.

Em 17.7.75
Rosalina D. Motta

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of.374/75

Vitória, 17 de julho de 1 975.

Assunto: Comunicação

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Exa. que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, - projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador - HÉLIO MACHADO DE MIRANDA concedendo-lhe o título de Cidadão Vitorienense.

A entrega do título far-se-á em sessão so lene, no Teatro Carlos Gomes, às 14 horas, do próximo - dia oito de setembro, Dia da Cidade.

Gostaríamos de ter confirmada a sua indispensável presença.

Ao ensejo, manifestamos a V. Exa as expressões de nosso respeito e consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Ferdinand Berredo de Menezes
NESTA

Proc. 935/75
ERN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câ-
mara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- É considerado Cidadão Vitoriense o
Dr. FERDINAND BERRERO DE MENEZES.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de julho de 1 975.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Proc.
EVP.

394/75

Vitória, 22 de julho de 1 975.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho, através do presente as cópias dos Decretos nºs 7, 8 e 9, anexas ao presente.

Outrossim, solicito o envio das faturas para o devido pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa.

Atenciosas Saudações.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.
José Maria Athayde Guimarães
DD. Diretor do Deptº de Imp. Oficial
Nesta

EVP.